ARMANDO CLÁPIS, 13° Oficial de Registro de Imóveis da Comarca de São Paulo, Estado de São Paulo, República Federativa do Brasil, **CERTIFICA** que, revendo o Livro 2 - Registro Geral, consta a matrícula do seguinte teor:

LIVRO N.° 2 - REGISTRO GERAL

13° OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS
de São Paulo - CNS 11.119-5

matrícula	ficha
106516	1

São Paulo, 3 de MARÇO de 2022

Imóvel: **APARTAMENTO NÃO RESIDENCIAL N° 316**, localizado no 3° pavimento do **CONDOMÍNIO CHEZ VN**, situado na **Rua Frei Caneca nº 645**, no 34° Subdistrito Cerqueira César, nesta cidade de São Paulo, com a área privativa coberta de 19,200m², área total privativa de 19,200m², área comum de 13,091m², área total de 32,291m² e fração ideal de 0,0028390. O Condomínio Chez VN acha-se construído em terreno descrito na matrícula n° 101647, deste Registro de Imóveis, na qual foi registrada nesta data, sob o n° 16, a instituição e especificação de condomínio.

PROPRIETÁRIA: RIO VALENTE DESENVOLVIMENTO IMOBILIÁRIO SPE LTDA., CNPJ 19.166.256/0001-00, com sede nesta cidade de São Paulo, na Avenida Brigadeiro Faria Lima n° 1.309, 4° andar – parte.

REGISTROS ANTERIORES: R.10-5883 e R.7-67407, de 20/2/2018; e R.12-23660 e R.10-38952, de 5/12/2018.

Contribuintes municipais nºs 010.034.0795-1, 010.034.0796-1 e 010.034.1008-1.

Selo Digital: 1111953113607522030321 22K

Eliane de Almeida Santos
Escrevente

Evandro Ricardo Domingos de Araújo
Substituto

ABERTURA DE MATRÍCULA

AV.1-106516. 3/MARÇO/2022. Matrícula aberta a requerimento datado de 19/1/2022, firmado nesta cidade de São Paulo, prenotado sob o n° 360752, em 10/2/2022, com reingresso em 21/2/2022. Selo Digital: 1111953113607522030322221

Averbado por
Eliane de Almeida Santos – Escrevente

EM BRANCO

13° Oficial de Registro de Imóveis
Comarca de São Paulo - SP
11119-5-AB 021072
"QUALQUER ADULTERAÇÃO, RASURA OU EMENDA, INVALIDA ESTE DOCUMENTO"

CERTIDÃO DE MATRÍCULA

Nada mais consta em relação ao imóvel da matrícula certificada. Verificou-se a existência ou não de títulos prenotados até **04/03/2022**. A presente cópia é reprodução autêntica das fichas da referida matrícula, extraída nos termos do art. 19, § 1°, da Lei Federal n° 6.015/1973. De tudo, dá fé. **São Paulo, 07/03/2022.**

13° OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS

[] Danilo Dias Mendes da Silva
[] Ivam Lins Sampaio
[] Renata Paula de Souza
[] Sonia Ferreira Mendes
[] Sonia Pereira de Souza Gomes
[] Teresinha A. Pessoto Martinelli

PRAZO DE VALIDADE

Para fim de alienação e oneração, a presente certidão é válida por trinta (30) dias, a contar da data de sua emissão, sem reserva de prioridade, nos termos do disposto no inciso IV do art. 1° do Decreto Federal n° 93.240/1986 e letra "c" do item 60 do Capítulo XVI do Provimento CGJ n° 58/1989, com redação do Provimento CGJ n° 56/2019 (processo n° 000.02.004824-6 da 1ª Vara de Registros Públicos desta Comarca de São Paulo).

Buscas efetuadas por: **Ivam Lins Sampaio** - Extraída por: **Ivam Lins Sampaio**

Eu, _____, escrevente, certifiquei.

Emolumentos:	R$	38,17
Estado:	R$	10,85
Município:	R$	0,78
IPESP:	R$	7,43
Registro Civil:	R$	2,01
Trib. de Justiça:	R$	2,62
M. Público:	R$	1,83
TOTAL:	R$	63,69

Guia n°: **041**
Protocolo n° 360752
São Paulo, **07/03/2022 às 15:32:56**

Selo Digital: **1111953113607522030321 22K**
Para conferir a procedência deste documento efetue a leitura do QR Code impresso ou acesse o endereço eletrônico https://selodigital.tjsp.jus.br

"QUALQUER ADULTERAÇÃO, RASURA OU EMENDA, INVALIDA ESTE DOCUMENTO"